



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 5/2019

Alteração de lotação da empregada Ana Paula Milhomem Miranda da SIS para GRI.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando as necessidades administrativas da Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-00359/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada Ana Paula Milhomem Miranda, matrícula 0284, da Superintendência de Integração do Sistema - SIS para a Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 15/01/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 15/01/2019, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155814** e o código CRC **BF78ADF5**.